

Escola Básica e Secundária José Silvestre Ribeiro, Idanha-a-Nova

Acta nº2

Ao segundo dia do mês de março, reuniu o Júri designado pelo Sr. Diretor do Agrupamento de Escolas, para o concurso de regularização extraordinária de vínculos precários destinado a Técnicos Superiores estando presentes, Paulo Alexandre Anjos Frias, Presidente, Mário Francisco Ribeiro Raposo, e Elvira Maria Martins Barata, vogais efetivos, com os seguintes pontos da ordem de trabalhos:

1. Admissão de candidatos

Em relação ao primeiro ponto da ordem de trabalhos, foram admitidos a concurso as seguintes candidatas:

Ana Sofia Gabriel Ramos, SIGRHE nº 11586656 – Terapia da Fala

Catarina Filipe Louro, SIGRHE nº 12737976 - Técnico Superior de Serviço Social

Ana Raquel Saraiva Ribeiro, SIGRHE nº 11896508 – Psicólogo

Foi excluída a candidata, Ana Luísa Nunes de Brito, SIGRHE nº 8776826392, por não ter vínculo precário reconhecido pelo Ministério da Educação, não cumprindo o disposto nos nº1 e nº2 do Artigo 5.º,

**Opositores aos procedimentos concursais**, o qual se transcreve:

“1 - Podem ser opositores aos procedimentos concursais as pessoas que se encontrem nas situações referidas nos n.os 2 ou 3 do artigo 3.º e que exerceram as funções correspondentes aos postos de trabalho.

2 - Podem ser opositores aos procedimentos concursais para preenchimento dos postos de trabalho determinados de acordo com o n.º 2 do artigo 4.º:

a) Na situação referida na alínea a), as pessoas que tenham exercido as mesmas funções no período indicado;

b) Na situação referida na alínea b), as pessoas que tenham exercido as mesmas funções a tempo parcial;

c) Na situação referida na alínea c), as pessoas que tenham exercido as mesmas funções ao abrigo dos contratos referidos, no período mencionado.”

Nada mais havendo a tratar deu-se por encerrada a reunião.

